

[REDAÇÃO]

PORTEIRA N° 020 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 015 de 26 de fevereiro de 2013 - Processo nº. 1900/ 004.647, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.03.2013, a Portaria nº. 015, de 26 de fevereiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 1900/004.647, em conformidade com a CI nº. 016/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2b98f854

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>